



PROTOCOLO N.º: 71.451-8/2021

ASSUNTO: DOCUMENTAÇÃO

PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

INTERESSADO: JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA – ex-Prefeito

ADVOGADO: NÃO CONSTA

**RELATOR: AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO EM
SUBSTITUIÇÃO LUIZ CARLOS PEREIRA**

DESPACHO

Trata-se de Documentação apresentada pelo Sr. Juvenal Alexandre da Silva, ex-Prefeito do Município de Nova Marilândia, referente à sua manifestação de defesa nos autos das Contas Anuais de Governo – Exercício 2020 (Processo n.º 10.006-4/2020).

Desse modo, encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para que promova a sua juntada ao aludido processo.

Após, encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Externo de Governo para análise e providências.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, em 21 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹
Auditor Substituto de Conselheiro em Substituição

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006

